



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
SANITÁRIA E AMBIENTAL  
*Associação ampla entre a*  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA e a  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



## EDITAL 10/2014

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA) torna pública a abertura de seleção para candidatos ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) para atuar em atividades de pesquisa e docência em Engenharia Sanitária e Ambiental.**

### 1. REQUISITOS DO BOLSISTA

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGESA;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo na Portaria CAPES nº 86/2013: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGESA.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### 2. ATUAÇÃO DO BOLSISTA:

Compete ao bolsista:

I – colaborar no Projeto de Pesquisa sobre “Remoção de Nitrogênio de Esgoto por Processos Biológicos” vinculado à linha de pesquisa de Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias;

II – ministrar cursos e disciplinas no Mestrado em Engenharia Sanitária Ambiental, nas duas Instituições de Ensino, UEPG e UNICENTRO – Campus de Irati;

III – dedicar-se às atividades do projeto;

IV - publicar resultados em periódicos e eventos internacionais e nacionais;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPGESA e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

### **3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.**

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail pelo endereço eletrônico: [ppgesa@uepg.br](mailto:ppgesa@uepg.br). Serão aceitas inscrições no período de 5 de setembro a 5 de outubro de 2014. A seleção do candidato(a) será realizada nos dias 8 a 10 de outubro de 2014 e o resultado será divulgado no dia 10 de outubro de 2014.

#### **3.1 Documentos necessários**

Os interessados deverão enviar cópia dos seguintes documentos (documentos digitalizados e/ou arquivos eletrônicos):

- a) cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa;
- b) cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) cópia dos históricos escolares de graduação, mestrado e doutorado;
- d) cópia da carteira de identidade e do CPF.

OBS: As inscrições deverão ser realizadas via e-mail pelo seguinte endereço eletrônico: [ppgesa@uepg.br](mailto:ppgesa@uepg.br).

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção do bolsista consistirá de uma avaliação dos currículos dos candidatos, sendo que esta avaliação terá peso 2 (dois). Além da avaliação dos currículos o processo também incluirá a realização de uma entrevista com os candidatos, com peso 3 (três).

A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final da Seleção. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, desta forma a composição da Nota Final será realizada pela média ponderada das notas das duas avaliações. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver obtido maior nota na avaliação dos currículos.

Neste processo de seleção serão avaliadas as seguintes características:

- a) Ter formação em cursos de pós-graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou áreas correlatas;
- b) Capacidade de geração de produção científica: avaliado por meio de análise de currículo. Serão avaliados o número de artigos científicos completos, trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos e resumos publicados em anais de eventos científicos.
- c) Capacidade de trabalho em equipe: avaliado por meio da realização de entrevista.

O processo seletivo será realizado na sala 9A no Bloco E da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748, Bairro de Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP - 84030-900, no horário de 9:00 às 12:30h e de 14:30 às 18:00h (dias 8 a 10 de outubro de 2014).

Mais informações poderão ser obtidas no telefone (42) 3220 3756 com a coordenação do PPGESA.

## **5. SOBRE A BOLSA**

### **5.1 Duração da bolsa**

a) Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1, inciso V, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

b) Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 1, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

### **5.2 Valor da bolsa**

O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga diretamente ao bolsista pela CAPES. Maiores informações no site da CAPES:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd>

Ponta Grossa, 4 de setembro de 2014.

Profª Drª Giovana Kátie Wiecheteck  
Coordenadora

Profª Drª Jeanette Beber de Souza  
Vice-Coordenadora